



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
COMISSÃO DE EVENTOS, CONVÊNIOS MUNICIPAIS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

**ATA
DO
CHAMAMENTO
PÚBLICO
Nº
002/2023**

Considerando que o edital de Chamamento Público foi publicado no dia 18 de maio de 2023 no Diário Oficial do Estado de Goiás e no dia 18 de maio de 2023 no site da Goiás Turismo;

Considerando que o prazo de recebimento dos envelopes se deu na data de 25/05/2023 a 09/06/2023, respeitando os 15 dias de abertura do procedimento;

Considerando que 96 municípios responderam ao Chamamento Público, apresentando um total de 97 projetos, majoritariamente entregues no dia 09/06/2023;

Informamos que:

Entre os dias 10 e 22 de junho de 2023, os membros da Comissão de Seleção, nomeados por meio da PORTARIA Nº 67, de 16 de maio de 2023 (SEI 47748697), procederam com a análise e julgamento dos documentos de habilitação do Chamamento Público nº. 01/2023, que têm por objeto a democratização do acesso aos recursos da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, formalizando Parceria, por meio de Convênio, com municípios do Estado de Goiás, visando o crescimento e desenvolvimento da atividade turística nas regiões do Estado, em regime de mútua colaboração com a administração pública. Os e-mails dos municípios participantes foram recebidos através do endereço eletrônico chamamento@goiasturismo.go.gov.br. Os documentos foram verificados e na sequência inseridos no Sistema Eletrônico de Informação (Sei!), gerando individualmente um número de processo.

A Comissão de Avaliação passou à análise e pontuação dos projetos de modo que, do rol apresentado, 10 (dez) projetos atenderam os requisitos exigidos no edital, habilitando-os à apreciação do Plano de Trabalho, após aplicação dos critérios de seleção e julgamento, previstos nos **Itens 3.3 (O e-mail deverá conter os seguintes documentos), 5.1 (Além da apresentação do Plano de Trabalho, o município deverá apresentar os seguintes documentos para SELEÇÃO DO PROJETO) e 16.1 (Para seleção e celebração do Convênio)**, 09 (nove) projetos foram habilitados para apreciação do Plano de Trabalho.

Nessa etapa, obteve-se a seguinte classificação:

PROJETOS HABILITADOS			
MUNICÍPIO	REGIÃO	OBJETO	NOTA
Alto Paraíso de Goiás	Região Chapada dos Veadeiros	XXIII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros	53,1
Caldas Novas	Região das Águas Quentes	Circuito Gastronômico, Cultural e Artesanal	51,3
Corumbá de Goiás	Região do Ouro e Cristais	Jantares de Ensaio das Cavalhadas 2023	48,8
Rio Quente	Região das Águas Quentes	Circuito Gastronômico, Cultural e Artesanal de Rio Quente em comemoração aos 300 anos de descoberta das águas quentes	48
Anhanguera	Região Lagos do Paranaíba	1º Festival Gastronômico do Limão Taiti	44,6
Jaraguá	Região do Ouro e Cristais	Festival Gastronômico Prato da Casa	36,5
Jandaia	Região Pegadas no Cerrado	Natal na Praça de Jandaia	31,5
Terezópolis	Região dos Negócios e Tradições	1º Festival Gastronômico Comidas Daqui	29,8
Formoso	Região Vale da Serra da Mesa	3ª Edição Formoso Rodeio Show	29
Americano do Brasil	Região do Ouro e Cristais	11º RODEIO SHOW DE AMERICANO DO BRASIL/GO	21,1

O município de Americano do Brasil foi desclassificado por não ter atingido 60% dos pontos possíveis, conforme previsto no Item 7.11 do Edital.

Os 88 (oitenta e oito) processos restantes, foram inabilitados por não terem apresentado toda a documentação exigidas **Itens 3.3 (O e-mail deverá conter os seguintes documentos), 5.1 (Além da apresentação do Plano de Trabalho, o município deverá apresentar os seguintes documentos para SELEÇÃO DO PROJETO) e 16.1 (Para seleção e celebração do Convênio)** do edital em questão, conforme **RELATÓRIO Nº 76 / 2023 GOIASTURISMO/CE-02993 (SEI 48999632)**.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada os trabalhos, cujo termo, depois de lido e achado conforme, foi assinado por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE NAVES DE ARAUJO, Presidente de Comissão**, em 23/06/2023, às 19:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAISA DIAS HONORIO, Assistente**, em 23/06/2023, às 19:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS FERREIRA COSTA PINTO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 23/06/2023, às 19:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO GUIMARAES SOARES, Técnico em Gestão Pública**, em 23/06/2023, às 19:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIANNE GLAUCE MENDES ALMEIDA, Gerente**, em 23/06/2023, às 20:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FELICIANO RESENDE DA SILVA, Gerente**, em 23/06/2023, às 20:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SILVA MAGALHAES FILHO, Gerente**, em 23/06/2023, às 20:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49051956** e o código CRC **00320D06**.

COMISSÃO DE EVENTOS, CONVÊNIOS MUNICIPAIS E PRESTAÇÕES
DE CONTAS
RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia -
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-180 - (62)3201-
8137.



Referência: Processo
nº 202300027000010



SEI 49051956